

LEI Nº 1556-01/2017
(PROJETO DE LEI Nº 041-04/2016)

Cria cargo de Enfermeiro

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 039/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º É criado 1 (um) cargo de Enfermeiro(a) no *Quadro de Servidores do Município*, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração equivalente ao Padrão de Vencimentos P8.

Art. 2º As atribuições da categoria funcional referida no artigo anterior são as definidas no Anexo I, da Lei nº919-02/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de junho de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças